

---

**RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 53/2018**

Brasília, 21 de maio de 2018.

Aprova a designação de membro no Grupo de Trabalho para revisão do Estatuto, Regulamento do Plano Vivaprev de Previdência, Pecúlio e Regimento Interno do Conselho Deliberativo e Grupo de Trabalho para Estudo dos Peculistas cancelados e sobrestados

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 6ª. Reunião Extraordinária, realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2018, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24. do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria Previc nº 60/2017, publicada no D.O.U em 1º de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 6º, IX do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no art. 6, inciso XVI do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência;
- A necessidade de adequação dos membros do Grupo de Trabalho para revisão do Estatuto, Regulamento do Plano Vivaprev de Previdência, Pecúlio e Regimento Interno do Conselho Deliberativo e Grupo de Trabalho para Estudo dos Peculistas cancelados e sobrestados;
- A deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a designação da conselheira Vera Lúcia Bandeira como membro suplente do Grupo de Trabalho para revisão do Estatuto, Regulamento do Plano Vivaprev de Previdência, Pecúlio e Regimento Interno do Conselho Deliberativo, sendo composto da seguinte forma:

**I - Membros titulares:**

- a) Eloá Cathi Lôr
- b) Fábio de Almeida Rabelo
- c) Márcio de Freitas de Paiva
- d) Ronald Acioli da Silveira

---

**RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDENCIA/ CONSELHO DELIBERATIVO Nº. 53/2018**

e) Djalter Rodrigues Felismino

**II – Membro suplente:**

a) Vera Lúcia Bandeira

2. Aprovar a designação do conselheiro Valmir Braz de Souza, como membro titular do Grupo para estudo dos peculistas cancelados e sobrestados, sendo composto da seguinte forma:

**I – Membros titulares:**

- a) Ronald Acioli da Silveira
- b) Márcio Freitas de Paiva
- c) Maria Nair Fernandes
- d) Charles Everson da Nobrega
- e) Valmir Braz de Souza

**II - Membro suplente:**

a) Deise Lúcia do Nascimento

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo